

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**PLANO DE  
OPERACIONALIZAÇÃO  
DA VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19  
DO MUNICÍPIO  
DE RIACHUELO/RN**

**RIACHUELO/RN  
2021**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**

João Basílio Neto

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Anderson Brito de Medeiros

**ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

Emanoele Belchior de Medeiros

**COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Ricardo Alexandre Coelho Pereira

**RESPONSÁVEL DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Aldenira Joacla Caetano da Silva

**COLABORADORES**

Poliana do Vale Ferreira

Louise Mangabeira Medeiros de Oliveira Duarte

Maristela Medeiros Viana

Wendell Lussac Guedes Catão

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2 OBJETIVOS</b> .....	<b>5</b>
2.1 OBJETIVO GERAL .....	5
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	5
<b>3 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO NACIONAL DA COVID - 19</b> .....	<b>5</b>
<b>4 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO ESTADUAL DA COVID – 19</b> .....	<b>6</b>
<b>5 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO MUNICIPAL DA COVID - 19</b> .....	<b>6</b>
<b>6 COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS DA VACINAÇÃO DA COVID-19</b> .....	<b>6</b>
<b>7 VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19</b> .....	<b>7</b>
<b>8 VACINA</b> .....	<b>7</b>
8.1 ESQUEMA VACINAL .....	8
8.2 CUIDADOS - PRECAUÇÕES .....	8
8.3 GRUPOS ESPECIAIS .....	9
8.4 POPULAÇÃO-ALVO E QUANTIDADE DE DOSES DISPONÍVEIS NESTA PRIMEIRA E DEMAIS ETAPAS.....	9
<b>9 ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE RIACHUELO..</b>	<b>11</b>
9.1 DOSES RECEBIDAS E GRUPO PRIORITÁRIO .....	11
<b>10 FORÇA DE TRABALHO-AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS</b> .....	<b>12</b>
<b>11 LOCAIS DE VACINAÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>12 MONITORAMENTO PÓS VACINAL</b> .....	<b>13</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>14</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O novo coronavírus, denominado de **Sars-Cov-2** “Síndrome Respiratória Aguda Grave – Coronavírus 2” é o agente responsável pela infecção, a qual tem o nome de Covid-19 e que foi detectado em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China. No início do ano de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou a circulação do novo coronavírus, inicialmente em território asiático e, logo em seguida em demais continentes (WHO, 2020; BRASIL, 2020a).

No Brasil, os primeiros casos suspeitos, foram registrados em 7 de fevereiro ainda em caráter investigatório. No entanto, a disseminação viral foi ganhando novos espaços, tornando a infecção pelo coronavírus uma pandemia (BRASIL, 2020a; BRASIL, 2021).

A Covid-19 apresenta um espectro clínico diverso e semelhante com infecções respiratórias, os quais variam entre quadro assintomático e grave. Segundo a OMS, a maioria dos pacientes acometidos desenvolvem os quadros assintomáticos e, aproximadamente 20% das pessoas apresentam necessidades de recursos hospitalares. Contudo, durante o ano de 2020 a infecção do Covid-19 tomou uma maior proporção devido sua alta taxa de transmissibilidade e números altos de hospitalização e mortes (BRASIL, 2020b; BRASIL, 2021).

No que concerne aos sintomas da Covid-19, esses variam entre resfriado e Síndrome gripal até um quadro pulmonar severo. Relacionado a transmissão do vírus, o toque e aperto de mão, espirro, tosse e contato de pessoa doente para outra através da proximidade são mecanismos de transmissibilidade (BRASIL, 2020b; BRASIL, 2021).

No intuito de interromper a celeridade da transmissão da doença e, conseqüentemente, aliviar os serviços de saúde, os quais apresentam-se preocupados com a pandemia, houve, inicialmente, a aplicabilidade de medidas rígidas e obrigatória, de distanciamento social, cuidados higiênicos e em seqüência uma diminuição do funcionamento dos setores sociais, econômicos em todo o mundo. Diante desse cenário, e afim de amenizar o impacto, além da permanência dos cuidados sanitários, e melhores direcionamentos na

assistência diagnóstica e hospital, as empresas farmacêuticas já apresentam suas vacinas em todo o mundo (BRASIL, 2020b; BRASIL, 2021).

Relacionado a vacina contra a Covid-19, o Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Imunização, juntamente com os estados e municípios articulam-se para o início da vacinação em todo o país com os grupos prioritários conforme as fases da vacinação ainda no mês de janeiro (BRASIL, 2020b; BRASIL, 2021).

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Estabelecer as estratégias e mecanismos para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Riachuelo/RN.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Planejar as ações estratégicas da vacinação contra a Covid-19.
- Atribuir os recursos ministeriais para ações da vacinação contra a Covid-19.
- Treinar os profissionais atribuídos para a vacinação contra a Covid-19.
- Operacionalizar o armazenamento, distribuição e aplicação da vacina contra a Covid-19.
- Vacinar os grupos prioritários conforme o Plano Nacional de Operacionalização para a Vacinação Contra a Covid-19.
- Monitorar os pacientes de acordo com suas áreas sobre os Eventos Adversos Pós-Vacinação.
- Monitorar o registro das doses da vacina administrada.
- Registrar as doses da vacina nos sistemas de informações.

## **3 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO NACIONAL DA COVID-19**

No Brasil, o primeiro caso de infecção pelo coronavírus foi em fevereiro de 2020 e, posteriormente, o número de infectados aumentou, exponencialmente. Atualmente, o país apresenta 8.393.492 milhões de casos confirmados, com o número de 208.246 mil óbitos. Dados alarmantes e preocupantes para a nação (SESAP, 2021a; BRASIL, 2021c).

#### **4 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO ESTADUAL DA COVID-19**

No estado do Rio Grande do Norte, os dados epidemiológicos atuais são de 127.847 mil casos confirmados da infecção e 3.149 óbitos (Painel SESAP). Nesse contexto estadual, a Secretaria de Saúde Pública do Estado reafirma as investigações epidemiológicas e sanitárias para a amenização da transmissibilidade do vírus, bem como uma menor taxa de adoecimento populacional (SESAP, 2020b).

#### **5 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO MUNICIPAL DA COVID-19**

A nível municipal, a cidade de Riachuelo/RN, a qual integra a III Unidade Regional de Saúde Pública, consta em seu boletim epidemiológico 585 notificações, com o número de 231 casos confirmados do coronavírus e quatro óbitos. Por se tratar de um município de pequeno porte, é notório uma desestabilização do número de infectados. Dados confirmados pela publicação diária do boletim municipal (SESAP, 2020b).

#### **6 COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS DA VACINAÇÃO DA COVID-19**

O município de Riachuelo, seguirá as diretrizes ministeriais e estaduais sobre a vacinação contra a Covid-19. No que concerne as competências, a vigilância em saúde, juntamente com a coordenação da Atenção Primária a

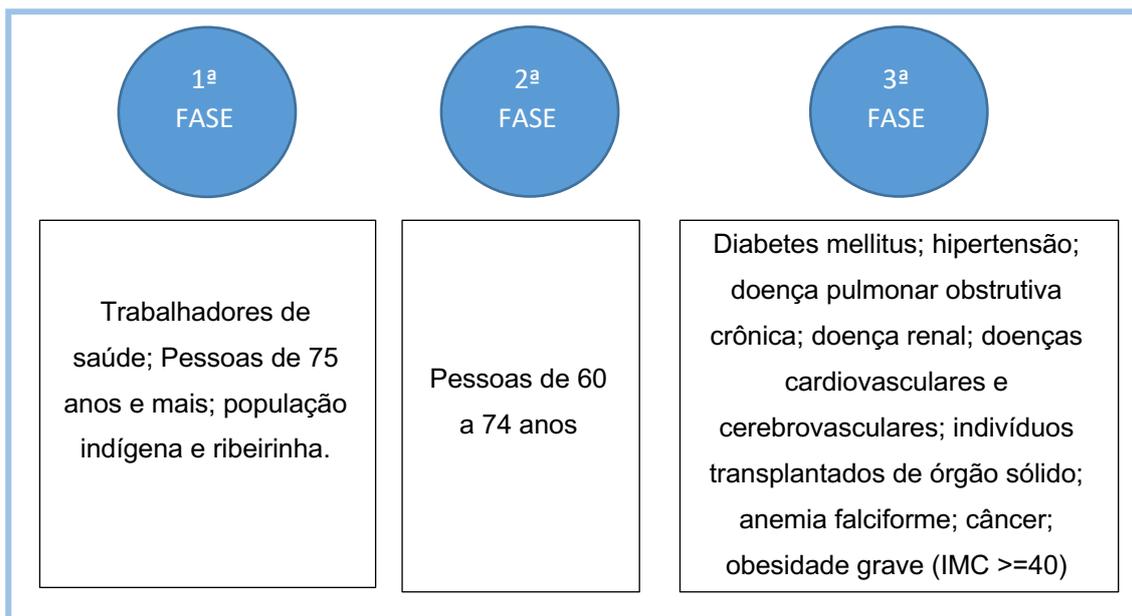
Saúde disporá de mecanismos para a efetivação do que é preconizado pelos órgãos responsáveis. Assim, cada unidade de saúde da família do município contará com sua equipe de imunização.

## 7 VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Relacionado a vacinação contra a Covid-19, conforme o Plano Nacional de Operacionalização para Vacinação Contra Covid-19, serão realizadas três fases, as quais serão divididas em etapas com grupos específicos (SESAP, 2020b; BRASIL, 2020b).

Ressalta-se que a cobertura vacinal será para toda a população que o imunobiológico está licenciado. Contudo, inicialmente e de forma escalonada, será para os grupos específicos de acordo com as normas dos órgãos responsáveis de acordo com o Quadro 1 (SESAP, 2020b; BRASIL, 2020b).

Quadro 1 – Grupos prioritários



## 8 A VACINA

A vacina em questão foi desenvolvida pelo laboratório Sinovac juntamente com o Instituto Butantan, contendo o **Vírus SARS-CoV inativado**.

Vale ressaltar que os resultados durante as fases de testes foram maiores que 92% considerando o intervalo entre 14 dias da primeira com a segunda dose e de 97% com o intervalo de 28 dias, o que fortalece os dois intervalos de aplicações.

### **Sinovac - Butantan**

- ✓ Plataforma: vírus inativado
- ✓ Indicação de uso: maior ou igual a 18 anos
- ✓ Forma farmacêutica: suspensão injetável
- ✓ Apresentação: Frascos-ampola com 0,5mL
- ✓ Via de administração: intramuscular
- ✓ Composição por dose: 0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
- ✓ Prazo de validade: 12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura +2°C a +8°C
- ✓ Validade após abertura do frasco: imediatamente após abertura do frasco

## 8.1 ESQUEMA VACINAL

No que concerne a vacina oriunda do laboratório Sinovac/Butantan, a administração será por **via intramuscular em duas doses**, exclusivamente.

O intervalo entra as doses será de 28 dias entre a primeira e segunda dose conforme recomendação da SESAP.

Tendo em vista os casos que não conseguirão tomar a 2ª dose conforme o esperado, é possível que esses completem o esquema.

## 8.2 CUIDADOS – PRECAUÇÕES

É recomendando que diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, o adiamento da aplicação seja considerado, no intuito de não direcionar a sintomatologia á vacina de forma equivocada. O mesmo cuidado deve ocorrer para os indivíduos infectados em período de incubação para não acontecer confusão entre os diagnósticos. Dessa forma, a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica em sua totalidade, considerando o intervalo de quatro semanas após o início dos primeiros sintomas ou, caso não tenha essa definição, deve-se seguir quatro semanas da primeira amostra de PCR positiva nas pessoas assintomáticas.

### 8.3 GRUPOS ESPECIAIS

Sobre os grupos especiais, existem especificidades a serem seguidas, as quais estão explicitadas na Nota Técnica da SESAP Nº 1/2021/SESAP, PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89 – Informe Técnico da Campanha de Vacinação Contra a Covid-19 “Primeira versão”.

- ✓ Gestantes, puérperas e lactantes;
- ✓ Pacientes em uso de antiagregantes plaquetários e anticoagulantes orais;
- ✓ Pacientes portadores de doenças reumáticas imunomediadas;
- ✓ Pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos.

### 8.4 POPULAÇÃO ALVO E QUANTIDADE DE DOSES DISPONÍVEIS NESTA PRIMEIRA E DEMAIS ETAPAS

Com relação a primeira etapa de vacinação, a população alvo de acordo com as instituições superiores, são: Trabalhadores da saúde e pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas).

A FASE1 será dividida em etapas, sendo na primeira apenas para os profissionais da linha de frente e em seguida os demais, os quais fazem parte das Equipes de Saúde da Família.

As pessoas idosas com 75 anos ou mais, serão contempladas nas próximas etapas de vacinação da FASE 1, nessa primeira etapa apenas os trabalhadores da saúde.

Diante da disponibilidade das vacinas pelo Ministério da Saúde (MS), ressalta-se que não será possível vacinar de forma imediata a totalidade dos trabalhadores de saúde. Nesse sentido, serão considerados as prioridades conforme estrato populacional. O Cálculo feito pelo MS foi com base na estimativa populacional.

Diante do fracionamento da FASE 1 em etapas, a ordem de vacinação deverá seguir de acordo com a disponibilidade de doses para o município:

1. Equipes de vacinação que estiverem envolvidas na vacinação dos grupos elencados;
2. Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos (Não se aplica ao município de Riachuelo);
3. Trabalhadores das instituições públicas e privadas de saúde, compreendendo os da urgência até a atenção básica, na seguinte ordem:
  - Trabalhadores de hospitais de referência;
  - Trabalhadores de serviços de urgência e emergência;
  - Trabalhadores dos denominados serviços de CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19;
  - Trabalhadores da atenção primária.

Os demais trabalhadores da saúde, somente serão vacinados caso todos os listados acima já tenham sido vacinados.

Será necessária a observância da disponibilidade de doses para que possamos iniciar as demais fases de vacinação já previstas (fase 2 – pessoas de 60 a 74 anos e a fase 3 – pessoas com morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial (HA) estágio 3; HA estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades; hipertensão resistente; doença pulmonar obstrutiva crônica;

insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC $\geq$ 40); síndrome de down). Tão somente com a conclusão dessas fases é que será possível procedermos com a vacinação dos demais grupos prioritários e população em geral. Como já destacado em outros documentos, **o Ministério da Saúde estima vacinar toda a população em até 16 meses.**

## 9 ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE RIACHUELO

A vacinação no município de Riachuelo ocorrerá em três locais e contará com equipes treinadas e capacitadas para tal. De forma inicial, nas redes sociais da Prefeitura Municipal, será anunciado no intuito de contemplar o quantitativo desejado para a campanha de vacinação. **Relacionado aos profissionais de saúde, esses serão vacinados nos seus devidos postos de trabalho e farão parte da primeira etapa da primeira fase de vacinação.**

### 9.1 DOSES RECEBIDAS E GRUPO PRIORITÁRIO

Conforme normas ministeriais e Nota Técnica mencionado no item 8.3 do presente documento, Riachuelo foi contemplado pela III Unidade Regional de Saúde Pública, localizada na cidade de João Câmara-RN com 73 doses da vacina contra a Covid-19. Dessa forma, priorizaremos os profissionais da linha de frente no enfrentamento a Pandemia, os quais estão incluídos: Auxiliar de Serviços Gerais, vigia, motorista de ambulância, recepcionista, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, técnico em farmácia, dentista, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, nutricionista, agente comunitário de saúde, agentes de endemias, profissionais da secretária municipal de saúde. Vale salientar que nessa primeira etapa da primeira fase, serão vacinados os mencionados abaixo até o 3º.

- 1º Equipe da Unidade Mista do Centro – Sandra Lúcia Pereira
- 2º Equipe da Unidade de Saúde da Família – Ivonete Ferreira de Lima
- 2º Equipe da Unidade de Saúde da Família – Maria da Conceição
- 3º Equipe Multidisciplinar
- 4º Agentes Comunitários de Saúde
- 5º Agente de endemias
- 6º Profissionais da Secretária Municipal de Saúde

Todos os profissionais citados acima atuam dentro das três unidades de saúde do município e parte desses na urgência e emergência da cidade.

Na segunda etapa da primeira fase, os agentes de endemias, agentes comunitários de saúde, profissionais da secretária municipal de saúde, e os demais das unidades que não serão contemplados na primeira etapa, farão parte desse grupo, juntamente com os idosos com 75 anos ou mais.

## **10 FORÇA DE TRABALHO - AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS**

Sobre a força de trabalho para a vacinação contra a Covid-19, três equipes ficarão responsáveis pela campanha, sendo a coordenação de vigilância em saúde e a coordenação de Atenção Primária a Saúde os pilares para o momento.

Os horários de aberturas dos locais de vacinação serão estendidos até as 20 horas durante o período da campanha, afim de contemplar a totalidade das pessoas.

Na primeira etapa da FASE 1, a campanha ocorrerá das 8h as 12h e 13h as 16h de Segunda a Sexta.

## **11 LOCAIS DE VACINAÇÃO**

O processo de vacinação no município de Riachuelo contará com três locais de vacinação, sendo dois em Riachuelo e um no distrito de Cachoeira do Sapo.

Riachuelo: Unidade Mista – Sandra Lúcia Pereira, localizada no centro da cidade; Unidade Básica de Saúde – Maria Luiza da Conceição, localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição.

Cachoeira do Sapo: Unidade Básica de Saúde – Ivonete Ferreira, localizada no distrito de Cachoeira do Sapo.

## **12 MONITORAMENTO PÓS VACINAL**

Com relação ao monitoramento pós vacinal, será realizado por todas equipes da Estratégia Saúde da Família, com presença de todos os profissionais, em especial do enfermeiro e Agente Comunitário de Saúde. Acrescido desse acompanhamento, os serviços de pronto atendimento estarão funcionando 24h dia para ocorrências e esclarecimentos.

## REFERÊNCIAS

- 1 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020a. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19**. Disponível em: [http://estaticog1.globo.com/2020/12/12/adpf754planovacinao.pdf?\\_ga=2.230876895.1945070027.1610471662-611a8845-54bb-3710-0883-434c3f62a7fb](http://estaticog1.globo.com/2020/12/12/adpf754planovacinao.pdf?_ga=2.230876895.1945070027.1610471662-611a8845-54bb-3710-0883-434c3f62a7fb). Acesso em: 07 jan. 2021.
- 2 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020b. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a covid-19**. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano\\_vacinacao\\_versao\\_eletronica.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf). Acesso em: 07 jan. 2021.
- 3 BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus Brasil**. 2021c. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 16 jan. 2021.
- 4 Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte: **Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana Pelo Novo Coronavírus**. 9 ed. Natal, 2020a. 223 p.
- 5 Secretaria de Estado da Saúde Pública. **COVID-19 Coronavírus**. 2021b. Disponível em: <https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/>. Acesso em: 16 jan. 2021.
- 6 World Health Organization. **Infection prevention and control during health care when COVID-19 is suspected**. [https://www.who.int/publications-detail/infection-prevention-and-control-during-health-care-when-novel-coronavirus-\(ncov\)-infection-is-suspected-20200125](https://www.who.int/publications-detail/infection-prevention-and-control-during-health-care-when-novel-coronavirus-(ncov)-infection-is-suspected-20200125)